



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 37/2013

DE 04 DE MARÇO DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr (a) **Sidley Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 04 (Quatro) dias do mês de Março de 2013.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei  
e registrei uma via do presente  
Itaguari-GO 04 / 03 / 2013  
Magno Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013 Ass Responsável